

000060

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 097/2021**

**OBJETO:** o 4º Termo Aditivo ao contrato administrativo nº. 097/2021, derivado do Processo Administrativo nº. 142/2021 (Processo Originário), cuja a finalidade é a prorrogação, pelo período de 60 (sessenta) dias, para concessão de prazo, haja vista a necessidade de se contratar a empresa para sanar os vícios apontados no parecer técnico do Sr. Luan G. Moraes Barros engenheiro fiscal da obra, em que apontou pendências que deverão ser solucionadas para que a obra possa ser recebida provisória e definitivamente pela Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães-BA

**BASE LEGAL:** art. 57, §1º inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

**CONTRATADA:** BMF ENGENHARIA LTDA, inscrito no CNPJ nº 05.490.006/0001-08, com sede localizada AL. Salvador, número 1.057, Centro, Bairro Caminho das Árvores, Salvador - BA

**CONTRATO:** 097/2021

**VIGÊNCIA DO ADITIVO:** 31/01/2023 a 31/03/2023.

**DA INALTERABILIDADE**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 097/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no Termo Aditivo.

Luís Eduardo Magalhães - BA, 31 de janeiro de 2023.

**LORENA PEREIRA FAGUNDES BROGLIATTO**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



000057

## LUÍS EDUARDO MAGALHÃES

### QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 097/2021.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES-BA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa jurídica - CNPJ sob o número 04.214.440/0001-00, com sede na Rua Octogonal, nº. 684, Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, representada pelo Presidente **REINILDO NERY DOS SANTOS**, inscrito CPF/MF nº 977.718.305-44, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **BMF ENGENHARIA LTDA** - CNPJ: 05.490.006/0001-08, localizada à Al. Salvador, nº. 1.057, Bairro Caminho das Árvores, Salvador – BA, doravante denominada **CONTRATADA**, através de seu representante legal, o Sr. **MÁRCIO VELLOSO MARON**, inscrito no CPF nº 896.111.015-20, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº. 026A/2023, em observância ao disposto nos termos da Lei, com fundamento no art. 57, § 1º, inciso II, da Lei nº. 8.666/1993, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. 4º Termo Aditivo ao contrato administrativo nº. 097/2021, derivado do Processo Administrativo nº. 142/2021 (Processo Originário), cuja a finalidade é a prorrogação do prazo contratual pelo período de 60 (sessenta dias) dias, para a execução de reforma das fachadas, rampas e passarelas do edifício da Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães, incluindo os serviços de limpeza de fachada, impermeabilização, pintura, remoção de esquadrias existentes, fabricação e instalação de pele de vidro, incluindo recomposições provenientes deste serviço.

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1 – Fica prorrogado pelo período de 60 (sessenta dias), deste modo, a vigência passa a ser de 31/01/2023 a 31/03/2023.

#### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 – A cláusula de valor permanece inalterada.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

4.1 – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

*Marcio Velloso Maron*  
Sócio Administrativo  
BMF Engenharia



000058

# LUÍS EDUARDO MAGALHÃES

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Luís Eduardo Magalhães, 27 de janeiro de 2023.

*uy*  
CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES/BA  
REINILDO NERY DOS SANTOS  
CONTRATANTE

BMF ENGENHARIA LTDA  
MÁRCIO VELLOSO MARON  
CPF nº 896.111.015-20  
CONTRATADA

Testemunhas:

*Maria Rosa Takamatsu Ortiz*

Nome:

CPF: 972.966.005-00

*uy*  
Nome:

CPF: 005.406.801-09